

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ATO DA MESA N. 006/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.662,92 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 011 - 01.031.0011.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO
LEGISLATIVA..... 1.662,92
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA

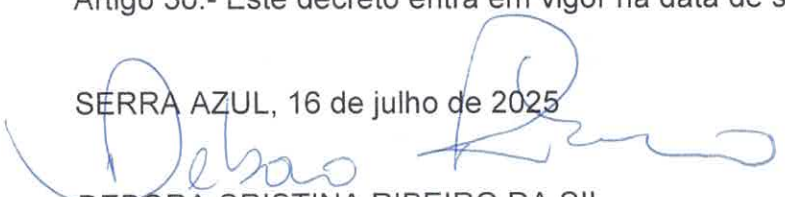
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010110 CÂMARA MUNICIPAL
Ficha: 004 - 01.031.0010.2062.0000 PROCESSO
LEGISLATIVO..... -1.662,92
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 16 de julho de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL